

DECRETO Nº 126, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.88

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 620.000,00

Anulação

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Excesso

02	09	01	Ensino Básico		
	151	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação		520.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 520.000,00

Fontes de Recurso	
02	00 520.000,00

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 26 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume

Vanderlei Passarini
Diretor De Finanças